



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG**

DECRETO Nº 2848 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto 2630/2020, que institui o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 74, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de março de 1990 e demais atualizações posteriores; CONSIDERANDO:

A competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

A necessidade do Poder Público Municipal em formular o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

A necessidade de criação do Comitê de Coordenação para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Caxambu, impulsionado pelo Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, elaborado pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, versão 2018;

Que a composição do Comitê instituída por meio do Decreto Municipal nº 2630, de 04 de março de 2020, necessita de atualização por conta dos novos mandatos tanto do Executivo quanto do Legislativo Municipais para o quadriênio 2021/2024;

h

RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição do Comitê de Coordenação, responsável pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, os abaixo relacionados:

Art. 2º. O Comitê de Coordenação passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

	Nome	Bairro
01	Antônio Carlos Luiz	Bairro Santa Tereza
02	Carlos Roberto da Silva	Bairro Caxambu Velho
03	Edson Vander Cunha Resende	Bairro Vila Santo Antônio
04	Francisca Paula Lopes Teixeira	Bairro Santa Rita
05	Francisco Carlos Ribeiro	Bairro Santa Tereza
06	Greicilaine Aparecida Soares Martins	Bairro Jardim Alvorada
07	José Júlio de Souza Filho	Bairro Santa Cruz
08	José Maria Vieira	Bairro Centro
09	Manuel Carlos Moreira Gomes	Bairro Mombaça
10	Márcia da Silva Seixas	Bairro Sítio Santa Maria
11	Maria Helena Ferreira	Bairro Campo do Meio
12	Mauro Francisco dos Santos	Bairro Alto de Santa Rita
13	Paulo Francisco Maciel	Bairro Parque Águas Cristalinas
14	Pedro Morais de Souza	Bairro Belvedere
15	Prescilla Ferreira de Lima Machado	Bairro Jardim Alvorada
16	Rangel Gazola de Miranda	Bairro Volta Grande
17	Renato Sales Brandão	Bairro Vista Alegre



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

	Nome	Bairro
18	Rosa Maria Dias dos Santos Pereira	Bairro Monjolinho
19	Rubens Hipólito de Aquino	Bairro Observatório
20	Sonia Maria Nogueira de Souza	Bairro Belvedere
21	Vanessa Gomes Santos	Bairro Belvedere

II – Representante de Instituições da Sociedade Civil:

	Nome	Instituição
01	Ademir Rogério Pedro	Conselho Municipal de Saúde - CMS

III – Representantes do Poder Executivo

	Nome	Cargo	Secretaria Municipal	Vínculo
01	Emanuel Ferreira Porto	Fiscal de Meio Ambiente	Meio Ambiente	Funcionário Efetivo
02	Flávio Antonio Pereira Rocha	Fiscal de Obras	Obras, Trânsito e Serviços Públicos	Funcionário Efetivo
03	Nelson Monteiro dos Santos	Coordenador da Limpeza Pública	Obras, Trânsito e Serviços Públicos	Funcionário efetivo
04	Joaquim Luiz dos Santos Machado	Secretário Municipal	Planejamento e Desenvolvimento	Agente Político de cargo comissionado
05	Liana Souza Nilo Bahia Diniz de Almeida Lima	Chefe da Central de Apoio ao Turismo	Turismo e Cultura	Cargo comissionado

IV – Representantes do Poder Legislativo:

	Nome	Cargo
01	Fábio Curi Hauegen	Vereador
02	Gilson Rodrigues de Souza	Vereador
03	Arnaldo José Ribeiro	Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

V – Representantes de Prestadores de Serviços:

	Nome	Cargo	Prestadora	Vínculo
01	Sérgio Araújo Cuconato	Encarregado de sistema de Caxambu	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Funcionário efetivo
02	Alfeu Guimarães Gonçalves	Agente administrativo	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Funcionário efetivo

Art. 3º. O Comitê de Coordenação terá as mesmas atribuições a ele conferidas pelos artigos 3º ao 11º, do Decreto Municipal nº 2630, de 04 de março de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu/MG, 25 de janeiro de 2021.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

apfast